



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA  
RIBEIRO  
CLAYCO  
SIQUEIRA  
06/02/2024 17:30

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2024 – ATA Nº 04/2024**

06/02/2024 20:00

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e nove do mês de janeiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos ambientes virtuais do PJe e do PJeCor no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, tendo participado os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Wilson Fernandes, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes e José Roberto Carolino.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro e Luiz Antonio M. Vidigal.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 21 (vinte e um) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**TRT/SP 0001547-48.2023.2.00.0502 – OE – AGRADO REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Abel Pereira Santos Cruz

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Sonia Maria de Barros, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

**TRT/SP 1013501-22.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Sueli Tomé da Ponte

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño – 01ª Turma – Cadeira 2

Por maioria, foi julgado procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Cintia Taffari.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Maria José Bighetti Ordoño.

**TRT/SP 1017481-74.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisora: Desembargadores Willy Santilli e Daniel de Paula Guimarães

Suscitante: Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires – 10ª Turma – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes – 12ª Turma – Cadeira 5

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1027216-34.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Bianca Bastos e Flavio Villani Macedo

Suscitante: Juiz do Trabalho Convocado Rodrigo Garcia Schwarz – 02ª Turma – Cadeira 5

Suscitado: Desembargador Flavio Villani Macedo – 11ª Turma – Cadeira 3

Por unanimidade, foi julgado extinto, sem julgamento do mérito, o conflito de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros e Flavio Villani Macedo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1029654-33.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Catarina von Zuben e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Suscitante: Desembargadora Maria Inês Ré Soriano – 15ª Turma – Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro – 02ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado extinto, sem julgamento do mérito, o conflito de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária